



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.590, DE 3 DE JUNHO DE 2025

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA biênio 2025/2026, conforme Lei Municipal nº 3.343, de 05 de novembro de 2015.

I - Membros do Poder Público:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Estela Ferreira Dantas Sousa, matrícula nº 54.480;

Suplente: Débora Rodrigues da Silva, matrícula nº 44.490.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jéssica Mariano Silva, matrícula nº 54.718;

Suplente: Tatiana Fernandes Barreto, matrícula nº 55.372.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Obras

Titular: Sueli Dias de Sousa, matrícula nº 53.004;

Suplente: Gilmara Maria Vieira, matrícula nº 54.513.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Titular 1: Fernanda Kaori Uchida, matrícula nº 55.575;

Suplente 1: Richard David Zacanti, matrícula nº 42.808;

Titular 2: Diná Maciel Barbosa da Silva, matrícula nº 50.515;

Suplente 2: Angélica Lima Rodrigues, matrícula nº 55.546.

e) Representantes da Secretaria Municipal de Governo

Titular: Marli Alves da Silva Souza, matrícula nº 55.363;

Suplente: Ianca de Alencar Leite Pessoa, matrícula nº 55.356.

II - Membros da Sociedade Civil

a) Representantes de Instituição de Ensino Superior

Unice Prime Educacional LTDA - CNPJ nº 31.832.238/0001-07

Titular: Manoel Messias Cardoso dos Santos, RG nº 26.445.982-9, CPF nº 297.991.248-40;

Suplente: William de Oliveira Gonçalves, RG nº 45.025.673-X, CPF nº 374.314.938-94;

b) Representante de Associação ligada ao Setor de Indústria e Comércio

Titular: Vacância;

Suplente: Vacância.

c) Representantes de Entidade de Classe

OAB: Ordem dos Advogados do Brasil (Subseção Carapicuíba) - CNPJ nº 43.419.613/0181-18

Titular: Heidy de Ávila Cabrera, RG nº 26.682.736-6, CPF nº 220.488.068-05;

Suplente: Marcela Meira Machado, MG nº 11.750.341, CPF nº 059.412.596-03.

P.A. 19377/2021

Avenida Santa Terezinha, 40, CEP 06310-010, Centro, Carapicuíba/SP – CNPJ/MF nº 44.892.693/0001-40 – Fone: 4164-2070



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

d) Representantes de Entidade Não Governamental ou Cooperativa
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL SÃO COSME E SÃO DAMIÃO -
CNPJ nº 26.469.169/0001-89

Titular: Vera Lucia de Brito, RG nº 18.453.241-3, CPF nº 058.083.998-23;

Suplente: Zana Meire Oliveira de Jesus, RG nº 27.398.804-9, CPF nº 219.457.388-71.

e) Representante de Entidade Não Governamental de Defesa e Proteção do Meio Ambiente

ORGANIZAÇÃO SOCIAL BRASIL MELHOR PROJETO NOSSO FUTURO - CNPJ nº 08.985.465/0001-50

Titular: David Luís Ferreira da Silva, RG nº 55.702.069-4, CPF nº 443.782.778-40;

Suplente: Fernanda Fernandes de Oliveira Assis, RG nº 29.555.079-X, CPF nº 213.690.678-01.

d) Representante do Sintaema

Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente - CNPJ nº 43.556.877/0001-76

Titular: João de Oliveira Passos, RG nº 16.211.690-1, CPF nº 043.151.088-12;

Suplente: Joel Aparecido de Oliveira, RG nº 16.364.694-X, CPF nº 054.818.758-45.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos